



APELAÇÃO Nº: 0090983-66.2025.8.19.0001

JUÍZO DE ORIGEM: CARTÓRIO ELETRÔNICO DA 12ª VARA DE FAZENDA
PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

APELANTE: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

APELADO: ZAMP S.A.

DECISÃO

Recebo o recurso de apelação de índice 203, na forma do artigo 1012 do Código de Processo Civil.

Voltem conclusos para análise do recurso.

Rio de Janeiro, data da assinatura digital.

MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA
Desembargadora Relatora

